

## RESOLUÇÃO Nº 051, DE 19 DE MARÇO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), José Evandro de Souza e Márcia Andrea Farias da Silva, e os Excelentíssimos Senhores Juízes Francisco José de Carvalho Neto (Convocado) e Maria da Conceição Meirelles Mendes (Convocada), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 785-2015,

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 250/2015 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, concedeu, o saldo de 2 (dois) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor ANTÔNIO DE PÁDUA MUNIZ CORREA, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, referente ao 2º período de 2014, a fim de ser usufruído de 1º a 2/7/2015; suspendeu suas férias referentes ao 1º período de 2015, para que o saldo restante de 20 (vinte) dias fosse usufruído de 3 a 22/7/2015, (este último período retificado pela Portaria nº 258/2015) e adiou as férias do referido Magistrado, referentes ao 2º período de 2015, marcado anteriormente para 1º a 30/7/2015, a fim de ser usufruído de 8/9 a 7/10/2015.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)